

PORTARIA Nº 869/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004, que dispõe sobre o funcionamento do Fundo de Previdência, como também sobre as condições necessárias para a concessão dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria de nº 527/2021 datada em 27/05/2021, que concedeu Pensão por Morte à **GERALDO DE FIGUEIREDO TORRES SOBRINHO** (Cônjuge), portador do RG nº 1.030.535 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 070.327.574-72, em virtude do falecimento em 10/05/2021, da servidora pública municipal, aposentada no cargo de Professora I, Símbolo GMI-05, **ROZILEIDE TENÓRIO DE FIGUEIREDO**, Matrícula nº 76000, ressalvados os direitos de outros dependentes que por ventura venham a habilitar-se, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 8º, inciso I, 40 e 41, inciso I e 42, inciso I da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de abril de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 10 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Cel. José Abílio A. Ávila, 03 de setembro de 2021.

JOÃO LUCAS DA SILVA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 869/2021, de 03/09/2021 foi publicada no quadro de avisos e publicações dos atos da Administração Municipal, nos termos do Art. 91, Inciso XXVII, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, o Art. 97, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado.

Bom Conselho, _____ de _____ de 2021.

